



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GP nº 164/2022

Jequiá da Praia (AL), 14 de Junho de 2022.

Ao Exmo Senhor,
Manoel Ursulino Carvalho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Nº 14, de 14 de Junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia – AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência Projeto de Lei de Nº 14, que dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos previdenciários do município de Jequiá da Praia – AL, nos termos da emenda constitucional Nº 113/2021.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

PRAÇA JOSÉ PACHECO, S/Nº - CENTRO – CEP: 57.255-000
EMAIL: felipejatoba.gabinete@gmail.com
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

RECEBIDO
Em. 14 / 06 / 2022
